



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº 012/2019-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 22 de AGOSTO DE 2019

O **prefeito Municipal de Francisco Santos-PI**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica instituído o nome **TERESINHA JOANA DA SILVA** para denominar a Academia de Saúde da Comunidade Caldeirão, localizada às margens da BR-020, Zona Rural deste Município, conforme preceitua o Art. 90, incisos XXIII, XXVIII e XXXI, da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 22 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Luis José de Barros

Prefeito Municipal